



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 129/2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos de validade dos concursos públicos e processos seletivos simplificados já homologados em 20 de março de 2020.

Art. 2º Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de julho de 2020.


Antonio Oliveira de Souza
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Prof. Dr. Antônio Oliveira de Souza
SIAPE: 1146923
Vice - Reitor
UFOB